



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº. 5.906, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, área de terreno destinada à implantação de aterro sanitário, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e outros.

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da alínea "d", do artigo 5º do Decreto Lei nº. 3.365, de 21 de Junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, área de terreno, com um total de 7,26 ha ou 72.600,00m² (setenta e dois mil e seiscentos metros quadrados) destinada à implantação do aterro sanitário do Município de Assis, situada na Estrada Municipal ASS 040 – Fazendinha São João, pertencente a Orlando Aparecido Castela e Outros e assim descrita:

ÁREA: 7,26 ha ou 72.600,00 m²

LOCAL: Estrada Municipal ASS 040 – Fazendinha São João- Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Orlando Aparecido Castela e Outros

MATRÍCULA : 11.367 (parte)

DESCRIÇÃO:

Uma gleba de terras composta de parte da Fazendinha São João, situada na Fazenda Fortuna, na Água da Queixadinha, designada GLEBA – A do projeto de desmembramento localizada neste Distrito, Município e Comarca de Assis/SP, com a seguinte descrição: "Começa no ponto denominado "A", localizado no vértice formado entre a margem da Estrada Municipal Assis – Água da Pinguela com a divisa da área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros; do ponto "A", segue em reta, pela margem da Estrada Municipal, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para a Água da Pinguela, paralela e distante 5,00 metros do seu eixo, numa distância de 200,00 metros, até encontrar o ponto "B"; daí deflete, à esquerda e segue, em reta, confrontando com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 378,36 metros, até encontrar o ponto "C"; daí, deflete, à esquerda e segue em reta confrontando, ainda, com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 200,00 metros, até encontrar o ponto "D"; daí, deflete, à esquerda e segue em reta confrontando, ainda, com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA _ B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 378,36 metros, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição, encerrando uma



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 5.906, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2.010

.....
área de 72.600,00 m², iguais à 7,26 ha, sem benfeitorias, originária da Matrícula nº 11.367, registrado no S.R.I. da Comarca de Assis/SP, de acordo com o desenho nº. 5.945 elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Parágrafo Único- A área descrita no caput deste Artigo consta em Memorial Descritivo, no Desenho nº. 5.945 e Avaliação elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos, partes integrantes deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 10 de Novembro de 2.010.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

JORGE LUIZ SPERA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 10 de Novembro de 2.010



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Implantação de Aterro Sanitário

ÁREA: 7,26 ha ou 72.600 m²

LOCAL: Estrada Municipal ASS 040 – Fazendinha São João – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Orlando Aparecido Castela e Outros

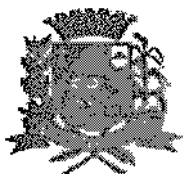
MATRÍCULA: 11.367 (parte)

DESCRIÇÃO:

Uma gleba de terras composta de parte da Fazendinha São João, situada na Fazenda Fortuna, na Água da Queixadinha, designada **GLEBA – A** do projeto de desmembramento, localizada neste distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, com a seguinte descrição: “Começa no ponto denominado “A”, localizado no vértice formado entre a margem da Estrada Municipal Assis – Água da Pinguela com a divisa da área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, do ponto “A”, segue em reta, pela margem da Estrada Municipal, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Água da Pinguela, paralela e distante 5,00 metros do seu eixo, numa distância de 200,00 metros, até encontrar o ponto “B”; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 378,36 metros, até encontrar o ponto “C”; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando ainda com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 200,00 metros, até encontrar o ponto “D”; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando ainda com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 378,36 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, encerrando uma área de 72,600,00 m², iguais à 7,26 ha., sem benfeitorias; originário da Matrícula n.º 11.367, registrado no S.R.I. da comarca de ASSIS/SP”. Tudo de acordo com o desenho 5.945 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 10 de novembro de 2.010


Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área a ser declarada de Utilidade Pública e Desapropriada

FINALIDADE: Implantação de Aterro Sanitário

ÁREA: 7,26 ha ou 72.600 m²

LOCAL: Estrada Municipal ASS 040 – Fazendinha São João – Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Orlando Aparecido Castela e Outros

MATRÍCULA: 11.367 (parte)

DESCRIÇÃO:

Uma gleba de terras composta de parte da Fazendinha São João, situada na Fazenda Fortuna, na Água da Queixadinha, designada **GLEBA – A** do projeto de desmembramento, localizada neste distrito, município e comarca de **ASSIS/SP**, com a seguinte descrição: “Começa no ponto denominado “A”, localizado no vértice formado entre a margem da Estrada Municipal Assis – Água da Pinguela com a divisa da área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, do ponto “A”, segue em reta, pela margem da Estrada Municipal, do lado esquerdo de quem da cidade de Assis vai para Água da Pinguela, paralela e distante 5,00 metros do seu eixo, numa distância de 200,00 metros, até encontrar o ponto “B”; daí deflete à esquerda e segue em reta, confrontando com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 378,36 metros, até encontrar o ponto “C”; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando ainda com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 200,00 metros, até encontrar o ponto “D”; daí deflete à esquerda e segue em reta confrontando ainda com a área remanescente da Fazendinha São João, designada GLEBA – B, de propriedade de Orlando Aparecido Castela e Outros, numa distância de 378,36 metros, até encontrar o ponto “A”, origem desta descrição, encerrando uma área de 72,600,00 m², iguais à 7,26 ha., sem benfeitorias; originário da Matrícula n.º 11.367, registrado no S.R.I. da comarca de ASSIS/SP”. Tudo de acordo com o desenho 5.945 do Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 10 de novembro de 2.010


Rui Cesar Spera
CREA 0601659760



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

- 1. Objeto:** Área a ser declarada de utilidade pública.
- 2. Local:** Estrada Municipal ASS 040 – Fazendinha São João – Assis - SP
- 3. Croqui:** 5.945
- 4. Data Base:** Novembro / 10

5. Considerações Gerais:

Trata-se de área localizada em zona rural do município, com formato irregular, solo tipo arenoso, com acesso principal pela Estrada Municipal ASS-040.

Por tratar-se de área considerada rural, portanto não cadastrada junto ao Departamento de Cadastro Municipal, será considerado nesta avaliação os seguintes aspectos:

- os valores verificados para glebas situadas na região, de acordo com a tabela de valores fixados em pauta anexa ao Decreto Municipal nº. 2.230 de 13 de Março de 1991, igual a 54,9070 UFMs por hectare;

- o valor da unidade fiscal do município no exercício de 2010 (UFM) igual a R\$ 58,6606 (cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

6. Proprietário: ORLANDO APARECIDO CASTELA E OUTROS

GLEBA A

7. Dimensões:

7.1. área: 7,26 ha



PREFEITURA DE ASSIS

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

De acordo com o Decreto nº 2.230/91, que estabeleceu a Tabela de Valores de Imóveis Rurais, temos que o valor por hectare é de R\$ 3.220,88 (três mil, duzentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), o qual será adotado nesta avaliação.

8.1. Valor total do terreno (VT)

$$VT = AT \times VP$$

$$VT = 7,26 \times 3.220,88$$

$$VT = R\$ 23.383,59$$

A presente avaliação importou em R\$ 23.383,59 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos)

Arqtª. Rita Ap. de Andrade Freitas

Depto. de Controle Urbano